



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 015/2022

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE  
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para suprir a seguinte rubrica:

05-SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTO	
03-Gastos Não Educacionais	
28-Encargos Especiais	
123-Administração Financeira	
0012-Administração dos Recursos Financeiros	
1098-Restituição por glosa em P.Contas	
33.30.93.00/1098-Indenizações e Restituições.....	R\$ 3.500,00
TOTAL.....	R\$ 3.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Superávit Financeiro do Exercício anterior” do recurso Livre’.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 21/03/2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 110/2022.

Três Forquilhas, 18 de março de 2022.

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para ajustes no orçamento, permitindo a devolução de parte do recurso do PEATE/2018 –Transporte Escolar do Estado, gastos relativos a glosa por parte do Estado na execução do Programa, conforme Boletim de diligência 03/2022.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN  
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO  
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:  
GELCIO SPARREMBERGER WITT  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRÊS FORQUILHAS –RS.